



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 458/2025

Nomeia Membros do Conselho Municipal do Idoso.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** Membros do Conselho Municipal do Idoso, conforme estabelece a Lei Municipal nº 2.033 de 23 de abril de 2025, sendo:

I – Representantes do Município:

a) Representantes da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, relativos à Assistência Social:

Titular: Elisiane Tiecker da Silva, matrícula nº 343-3/1.

Suplente: Vera Lucia Strada, matrícula nº 452-9/4.

b) - Representantes da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo:

Titular: Darcy Dallabrida, matrícula nº 602-5/2

Suplente: Maria Eduarda Tolfo, matrícula nº 752-8/1

c) Representantes da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, relativos à Secretaria de Saúde:

Titular: Mainara Garbin da Silva, matrícula nº 740-4/1.

Suplente: Juliana Freitas Dóro, matrícula nº 755-2/2.

II – Representantes da Sociedade Civil, organizações de Assistência Social que prestam serviços dessa natureza, sem fins lucrativos, no território do Município:

a) Representante da EMATER – Associação Rio-grandense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural:

Titular: Daiana Tavares.

Suplente: Anderson Cleomar Kuhn.

b) Representantes de entidades ou organizações de representação do idoso, com atuação municipal Grupo de Idoso:

Titular: Marlene Bandeira.

Suplente: Orlando Rubert.

Titular: Sadi Dallabrida.

Suplente: Wilmar Mulbheier.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 27 de agosto de 2025.

Alzevir Lotário de Marchi

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br